PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º..... Itapuí,.....de.....de 19.....

LEI Nº 700

De 31 de dezembro de 1969

Autoriza desapropriação e doação ao Govêrno do Estado, de uma gleba de terra , para construção de um "Camping"

O Prefeito do Município de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo autorizado a desapropriar e doar ao Govêrno do Estado, uma gleba de terra superior a 10.000m2 (dez mil metros quadrados), junto às margens do Rio Tietê.

Artigo 2º)- A referida área se destinará á construção de um - "Camping" pela Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo.

Artigo 3º)- As despesas decorrentes com a referida desapropriação correrão por conta de dotação propria do orçamento de 1970.

Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposiçoes em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 31 de dezembro de 1969.

Waldomiro Guarinon
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.

Manoel Ferreira Lapa
Secretário